



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Despesa n. 017/2026

Inexigibilidade nº 004/2026

Fundamento – Art. 74, III, C Lei Nº 14.133/2021

AUTORIZO a contratação da empresa a seguir qualificada para fornecer o serviço, conforme estabelecido no Termo de Referência, ETP e proposta constantes do procedimento mencionado em epígrafe, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, sob demandas e dotações específicas, mediante contratação direta por inexigibilidade, com fulcro no art. 74, III, C da Lei nº 14.133/2021.

RAZÃO SOCIAL	ESCAL-EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA			
CNPJ/MF	18.272.880/0001-10			
ENDEREÇO	Rua Euclides Nogueira Gontijo, nº 21, Bairro São João, na cidade de Sete Lagoas, no estado de Minas Gerais, CEP 35700-150			
OBJETO	Assessoria e Consultoria Contábil			
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ R\$ 61.800,00			
Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Vr.Unit.	Vr. Total
Contratação de Serviços técnicos especializados com expertise em gestão e contabilidade pública, para assessoria e consultoria nas Áreas contábil, financeira, orçamentária e de departamento pessoal.	12	serviço	R\$5.150,00	R\$61.800,00
TOTAL →				R\$61.800,00

Determino a emissão da respectiva nota de empenho estimativo da despesa **REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026**. Considerando a natureza da contratação e os prazos de execução, será elaborado o respectivo contrato administrativo, que deverá ser devidamente assinado pelas partes, proceda-se com a publicidade do extrato simplificado da contratação no site da Câmara Municipal e no PNCP
CUMPRA-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Chapada Gaúcha -MG, 30 de março de 2026

INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal